



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 863/2014 DE 04/09/2014
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 32/2014
AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2014/2017, Lei Municipal nº 818/2013 de 21 de novembro de 2013 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 759/2013 de 05 de junho de 2013, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2014, Lei Municipal nº 819 de 21 de novembro de 2013, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 303.500,00 (trezentos e três mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			Valor R\$
.02		PODER EXECUTIVO	
02.09		FUNDO MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
.08.243.0020		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		MANUTENÇÃO DO PROGR. DE PROT. SOCIAL E CRIANÇA ADOLESC.	
.2031000			
(1355) 3.3.90.30.00	F:05	Material de Consumo	30.000,00
(1347) 3.3.90.30.00	F:02	Material de Consumo	13.000,00
(2024) 3.3.90.30.00	F:02	Material de Consumo	4.000,00
(1371) 3.3.90.36.00	F:05	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.000,00
(1397) 3.3.90.39.00	F:05	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
(2025) 3.3.90.39.00	F:02	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
.08.244.0020		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		MANUTENÇÃO DO PROGR. DE PROTEÇÃO SOCIAL À FAMÍLIA	
.2035000			
(1479) 3.3.90.30.00	F:05	Material de Consumo	36.000,00
(2026) 3.3.90.30.00	F:05	Material de Consumo	35.000,00
(2027) 3.3.90.30.00	F:05	Material de Consumo	24.000,00
(1496) 3.3.90.36.00	F:05	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
(1522) 3.3.90.39.00	F:05	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
(2028) 3.3.90.39.00	F:05	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	29.000,00
(1470) 3.3.90.30.00	F:02	Material de Consumo	37.000,00
(2240) 4.4.90.52.00	F:05	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(2241) 3.3.90.39.00	F:05	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00

66

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP
CNPJ 67.662.437/0001-61

.08.244.0021	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.1002000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAT.	
(1538) 4.4.90.52.00 F:05	PERMANENTE	
	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		303.500,00

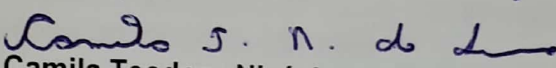
Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos de **Superávit Financeiro** verificado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2013, no valor de R\$303.500,00 (trezentos e três mil e quinhentos reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias;

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei federal n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de programas já constantes do orçamento programa de 2014, e outras com recursos oriundos Estado e da União.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo,
Paço Municipal, 04 dias do mês de setembro de 2014.


Camila Teodoro Nicácio de Lima
PREFEITA MUNICIPAL

6f.